



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR N° 007, DE 20 DE MAIO DE 2022

Determina o retorno integral das atividades presenciais no âmbito da UNIRIO, a partir de 6 de junho de 2022.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 36, de 05/05/2022, do Ministério da Economia, que revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 90, de 28/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno integral ao trabalho no modo presencial dos servidores da UNIRIO.

Art. 2º Os servidores que estejam em trabalho remoto, mediante autodeclaração, permanecerão nesse formato até o dia 6 de junho de 2022 (Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 36, de 05/05/2022).

Art. 3º Caberá a cada Departamento de Ensino/Centro Acadêmico avaliar e justificar a necessidade de aulas na modalidade remota em função de suas necessidades de infraestrutura, conveniência e oportunidade, até determinação em contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga a Instrução Normativa GR n° 006, de 16 de maio de 2022.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010